



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.031/2014

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 04-07-2014

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (04-07-2014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (10ª) décima sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário determinado, às 11:00 (onze horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador SANDRO SABINO BORGES. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando, de imediato, a leitura das matérias seguintes: OF/GP/NR/520/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia do Decreto nº.220/2014 DE 01-07-2014, QUE APROVA O Termo de Regulamentação de Transporte Fronteiriço Internacional por Taxi, firmado entre os Município de Guaíra – Pr, Mundo Novo – MS e Salto Del Guairá – PY; Ofício s/nº da ACIAG – da Associação Comercial e empresarial de Guaíra, encaminhando Resumo dos Trabalhos – Gestão 2014; Ofício nº.1000/2014 da Gerência Executiva de Governo – Caixa Econômica de Cascavel, notificando o Poder Legislativo Municipal do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 02-07-2014, no valor de R\$ 176.400,00 destinados ao município de Guaíra, referente ao Programa Turismo sob gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto a instalação de um Portal de acesso a cidade com Posto de Informações Turísticas (Contrato de Repasse 781766/2012). Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI N°.028/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de imóvel em prol da SANEPAR e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária, ficando a mesma disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Imediatamente o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

APPROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 04/07/2014
PRESIDENTE